



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4931 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.000.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor de ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) para reforço de dotação orçamentária no Anexo I, deste Decreto

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial
nº 2194 de dia 27/12/90
SUPLEMENTO

DECRETO Nº 4331 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Art. 1º - Fica criado o Departamento Estadual de...

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Departamento Estadual de...

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no...

Art. 3º - Fica atribuída a competência das funções...

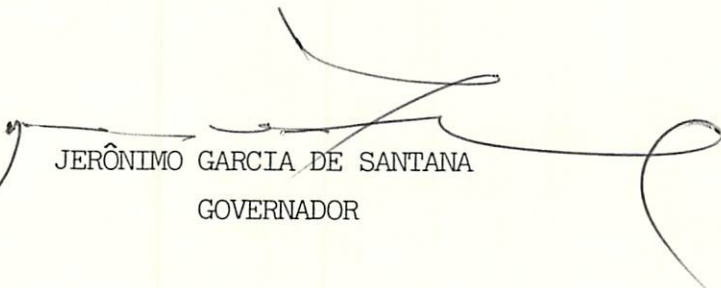
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua...




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

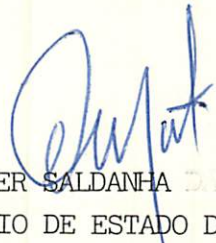
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de
dezembro de 1990, 103º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR




JOSÉ SÍMÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL



CLÓTER SALDANHA DA MOTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4931		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
27.01.07.40.181.2.109	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u> TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS 	3223.00	00	1.000.000.000,00
				1.000.000.000,00

DMP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II				QUOTAS TRIMESTRAIS
		ANEXO AO DECRETO Nº 4931				Cr\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL	
	I	II	III	IV		
ENCARGOS GERAIS/SEFAZ	206.913.978,09	1.376.238.540,50	4.620.638.803,76	4.776.540.018,62	10.980.351.340,97	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]